



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

260/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de FERNANDO COUTO MOTTA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1355868, com a finalidade de participar de Reunião para avaliação das efetividades da Vacina Anti-Influenza na América latina e Caribe, Estação 2015, em Santiago, Chile, no período de 14/03/2016 a 18/03/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000168/2016-64).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/03/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/03/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.